



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 206, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 458.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 458.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito ao processo licitatório de pavimentação asfáltica entre as ruas Barão Tavares Leite e Luiz Fernando Vergara, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	01	813	R\$ 458.000,00
TOTAL					R\$ 458.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.034	339040000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	01	727	R\$ 10.000,00
2.144	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	900	R\$ 60.000,00
2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	691	R\$ 50.000,00
1.149	335041000000	Contribuições	01	635	R\$ 10.000,00
1.149	339035000000	Serviços de Consultoria	01	637	R\$ 86.000,00
2.141	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	27299	R\$ 20.000,00
2.003	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	15430	R\$ 22.000,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	4643	R\$ 40.000,00
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	4680	R\$ 10.000,00
1.122	335041000000	Contribuições	01	4749	R\$ 15.000,00
2.118	335041000000	Contribuições	01	4881	R\$ 35.000,00
2.061	335041000000	Contribuições	01	7243	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

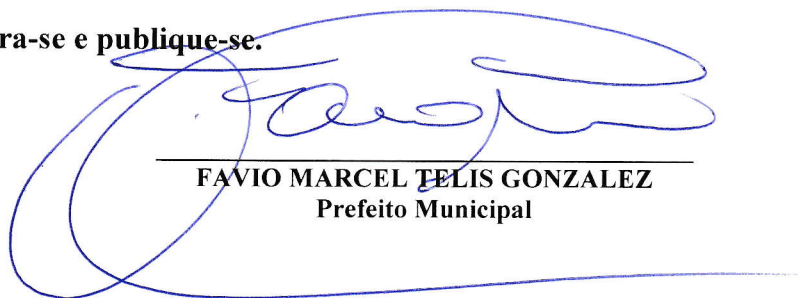


2.172	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	4437	R\$ 15.000,00
2.172	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	4473	R\$ 15.000,00
2.178	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	5135	R\$ 28.000,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	3398	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 458.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal